UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 008/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do **EDITAL Nº 247/2022 SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DOUTORADO 2023 1**

b) Nos itens 4 , 5 e 9 , onde se lê:

I - DA INSCRIÇÃO

4. Os candidatos deverão inscrever-se através do envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgcem.ufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 03 de fevereiro de 2023 , não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário. É obrigatório o envio em formato .pdf, legível, dos seguintes documentos, o arquivo contendo todos os documentos do processo de inscrição não poderão ultrapassar o limite de 5Mb, o não atendimento a este itens, poderá levara a não homologação da inscrição:

- Requerimento de Inscrição online na página do Programa.: https://docs.google.com/forms/d/14Ijl_dYKap5lJpUEFi0YG81UT1_p8gNwD4_j95uhJXU/edit. No requerimento de Inscrição online todos os itens marcados com asterisco(*) deverão ser preenchidos.

- Anteprojeto de tese (conforme modelo disponível em:https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/processoseletivo-regular-2023 1), no qual deve indicar um/a possível orientador/a, de acordo com a tabela de professores disponíveis para orientação, no tópico IV deste edital. No momento da inscrição o candidato deverá copiar na mensagem o email do provável orientador, que, contudo, não necessariamente poderá ser efetivado em caso de aprovação no processo de seleção. Isto é o colegiado homologue assim.

5. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/processo-seletivo-regular-2023 1). A autodeclaração será analisada

por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de **forma presencial**, no **dia 08 de fevereiro de 2023**, em horário informado ao final do processo seletivo.

9 .As/os candidatas/os que se autodeclararem travestis e transexuais deverão enviar o documento específico disponível em (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/processo-seletivo-regular-2023 1) o qual será enviado juntamente com os demais documentos para a análise do Núcleo de Gênero e Diversidade da UFPEL.

, leia-se:

I - DA INSCRIÇÃO

4. Os candidatos deverão inscrever-se através do envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgcem.ufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 03 de fevereiro de 2023 , não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário. É obrigatório o envio em formato .pdf, legível, dos seguintes documentos, o arquivo contendo todos os documentos do processo de inscrição não poderão ultrapassar o limite de 5Mb, o não atendimento a este itens, poderá levara a não homologação da inscrição:

- Requerimento de Inscrição online na página do Programa: formulário online. No requerimento de Inscrição online todos os itens marcados com asterisco(*) deverão ser preenchidos.

- Anteprojeto de tese (conforme modelo disponível em: https://tinyurl.com/25wx5opr, no qual deve indicar um/a possível orientador/a, de acordo com a tabela de professores disponíveis para orientação, no tópico IV deste edital. No momento da inscrição o candidato deverá copiar na mensagem o email do provável orientador, que, contudo, não necessariamente poderá ser efetivado em caso de aprovação no processo de seleção. Isto é o colegiado homologue assim.

5. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: https://tinyurl.com/25wx5opr. A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de **forma presencial**, no **dia 08 de fevereiro de 2023**, em horário informado ao final do processo seletivo.

9 .Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em Anexo a este Edital), a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

c) no item IV Das Vagas onde se lê:

IV - DAS VAGAS

Total – **28 vagas**. sendo 25% das vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel) , 10% das vagas reservadas para servidores da UFPel (Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL) e 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais (Conforme Resolução 54/2021 CONSUN/UFPEL).

A. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	17 vagas
Acesso afirmativo	07

Resolução 005/2017	vagas
Servidores UFPEL Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL)	03 vagas
Pessoas travestis ou transexuais Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL)	01 vaga
TOTAL	28 vagas

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa:
1. Engenharia de Superfícies;
2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;
3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;
4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;
5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;
6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores e número de vagas:

	Professor Orientador	Vagas
1.	Alice Gonçalves Osorio	1
2.	André Luiz Missio	2
3.	César O. Avellaneda	2
4.	Cristiane Wienke Raubach	1
5.	Darci Alberto Gatto	3
6.	Fernando Machado Machado	2
7.	Jose Henrique Alano	1
8.	Henara Lillian Costa Murray	1
9.	Mário Lúcio Moreira	1
10.	Mateus Ferrer	1
11.	Neftali Lenin Villarreal Carreño	2
12.	Rafael Beltrame	1
13.	Rafael Delucis	3
14.	Rafael Lund	2
15.	Robson Andreazza	1
16.	Sergio Cava	2
17.	Willian Cézar Nadaletti	2

leia-se:

IV - DAS VAGAS

Total – **30 vagas**. sendo 25% das vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel) , 10% das vagas reservadas para servidores da UFPel (Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL) e 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais (Conforme Resolução 54/2021 CONSUN/UFPEL).

A. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	17 vagas
Acesso afirmativo Resolução 005/2017	08 vagas
Servidores UFPEL Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL)	03 vagas
Pessoas travestis ou transexuais Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL)	02 vaga
TOTAL	30 vagas

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa:
1. Engenharia de Superfícies;
2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;
3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;
4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;
5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;
6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores e número de vagas:

	Professor Orientador	Vagas
1.	Alice Gonçalves Osorio	1
2.	André Luiz Missio	2
3.	César O. Avellaneda	2
4.	Cristiane Wienke Raubach	1
5.	Darci Alberto Gatto	3
6.	Fernando Machado Machado	2
7.	Jose Henrique Alano	1
8.	**Henara Lillian Costa Murray**	2
9.	Mário Lúcio Moreira	1
10.	Mateus Ferrer	1

11.	Neftali Lenin Villarreal Carreño	2
12.	Rafael Beltrame	1
13.	**Rafael Delucis**	4
14.	Rafael Lund	2
15.	Robson Andreazza	1
16.	Sergio Cava	2
17.	Willian Cézar Nadaletti	2

d) Os demais itens permanecem inalterados.

_____

Prof. Neftali Lenin Villarreal Carreno

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

_____

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

_____

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva
Reitora da UFPel em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 31/01/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/01/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 31/01/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032804** e o código CRC **4AAC8638**.